



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano III, Edição 06, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.



### PORTARIA GP Nº 035/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** o teor da Decisão Monocrática proferida nos autos do Processo TC nº. 2215409-7 que julgou ilegal o ato de concessão da aposentadoria deferida à servidora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 384, de 18 de maio de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Sra. **ELISMAR DOS SANTOS SILVA BEZERRA**, portadora do RG nº. 5.255.306, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 769.848.344-49, titular do Cargo de Assistente Administrativo, Grade 4, Classe IV, Faixa A, matrícula nº. 1509-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, conforme dispõe o artigo 3º, I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

### PORTARIA GP Nº 036/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** o teor da Decisão Monocrática proferida nos autos do Processo TC nº. 2215409-7 que julgou ilegal o ato de concessão da aposentadoria deferida à servidora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **FRANCISCA CLEIDE DA SILVA SOUZA**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 5.731.921, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 040.866.334-00, tendo em vista o falecimento do Sr. **ERISVALDO PEREIRA DE SOUZA**, ocorrido em 02 de dezembro de 2022, portador do RG nº. 6597125, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.266.404-52, titular do Cargo de Gari, AOP-04, matrícula nº 1003-0, aposentado através da Portaria nº. 577, de 29 de novembro de 2013, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.042, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 103/2019, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano III, Edição 06, quinta-feira, 19 de janeiro de 2023.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 02 de dezembro de 2022, data do óbito do servidor.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES**

**NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº002/2022**  
**CONTRATO Nº005/2022**

**Processo Nº:** 065/2021. **Tomada de Preço Nº** 004/2021. **Contrato Nº:** 005/2022. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Desc.:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias do Contrato nº 005/2022, o qual tem por objeto execução de obras e serviços de engenharia relativos à **Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos** em diversas ruas na sede do Município de Trindade (PE). **Contratada:** **EWG Serviços LTDA EPP**. CNPJ: 03.792.129/0001-78.

Trindade/PE, 04 de novembro de 2022

**Helbe da Silva Rodrigues**  
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2022**  
**CONTRATO Nº029/2022**

**Processo Nº:** 016/2022. **Tomada de Preço Nº** 001/2022. **Contrato Nº:** 029/2022. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Desc.:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº 029/2022, o qual tem por objeto Execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Escola João Otávio do Nascimento, Povoado de Bonita, zona rural do Município de Trindade/PE. **Contratada:** **EWG Serviços LTDA EPP**. CNPJ: 03.792.129/0001-78.

Trindade/PE, 04 de novembro de 2022

**Maria Edilene Araújo**  
Secretaria de Educação